



初級法院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

告示 EDITAL

通常宣告案 第	CV1-24-0085-CAO	號	第一庭
Acção ordinária n.º			1º Juízo

原告: 梁程悅, 持澳門居民身份證, 居於澳門。

被告: 1. 澳門中葡國際建材城有限公司, 商業登記編號為 19118(SO), 法人住址位於澳門美麗街 21-21A 號怡美大廈 2 樓 E, 現時下落不明。
2. 許自習, 持澳門居民身份證, 居於澳門。
3. 孫碧玲, 持澳門居民身份證, 居於澳門。
4. 許其偉, 持澳門居民身份證, 居於澳門。
5. 陳明確, 持澳門居民身份證, 居於澳門。
6. 吳保喻, 持澳門居民身份證, 居於澳門。

第一民事法庭現透過本公告傳喚第一被告**澳門中葡國際建材城有限公司**, 在第二次即最後一次刊登公告起計三十天為中間期間, 得在該期間屆滿的三十天內, 就有關通常宣告案作出答辯。在起訴狀內, 原告請求如下:

- 1) 接納本起訴狀及傳喚眾被告及不確定利害關係人作出答辯;
- 2) 命令各被告無條件地立即將舖位“EU1”(標示編號 22393) 返還予原告;
- 3) 判處各被告向原告支付因無將上述舖位“EU1”返還予原告之費用, 金額為 280,496.00 澳門元, 以及將來所生之一切費用;
- 4) 判處各被告向原告支付澳門元 1,390.00 之損害賠償;
- 5) 判處各被告向原告支付提起本訴訟後直至各被告返還上述舖位“EU1”為止之一切損害賠償;
- 6) 判處各被告向原告支付上述金額從傳喚直至完全支付總金額之法定利息;
- 7) 判處各被告支付本訴訟而生之所有司法稅、訴訟費用及職業代理費。

有關詳情載於起訴書內, 複本存於本法庭供被傳喚人索閱。

若提出答辯必須委託律師澳門《民事訴訟法典第 74 條》。

特繕立本告示, 於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

//

Autora: **LIANG CHENGYUE**, titular do B.I.R.M., residente em Macau.

Rés: 1. **COMPANHIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL MACAU SINO-PORTUGUESA LIMITADA**, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º19118 (SO), com sede em Macau, “澳門美麗街 21-21A 號怡美大廈 2 樓 E”, ora ausentes em parte incerta.
2. **HOI CHI CHAP**, titular do B.I.R.M., residente em Macau.

3. **SUN PEK LENG**, titular do B.I.R.M., residente em Macau.
4. **HOI KEI WAI**, titular do B.I.R.M., residente em Macau.
5. **CHAN MENG KOK**, titular do B.I.R.M., residente em Macau.
6. **NG POU U**, titular do B.I.R.M., residente em Macau.

FAZ-SE SABER que pelo 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., correm éditos de TRINTA DIAS, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando a 1.ª Ré **COMPANHIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL MACAU SINO-PORTUGUESA LIMITADA**, para no prazo de TRINTA DIAS, decorrido que sejam os dos éditos, contestar a presente Acção Ordinária. Na Petição Inicial, a Autora formulou os seguintes pedidos:

- 1) Admitir a presente petição inicial e ordenar citar os Réus e interessados incertos para contestar;
- 2) Ordenar aos Réus para devolverem, imediata e incondicionalmente, a loja “EU1” do prédio descrito sob o n.º 22393 à Autora;
- 3) Condenar os Réus a pagarem à Autora todas as despesas relacionadas com a não devolução da referida loja “EU1” à Autora no montante de MOP280.496,00, e todas as despesas que ocorrerem no futuro;
- 4) Condenar os Réus a pagarem à Autora um montante de MOP1.390,00 a título de indemnização; e
- 5) Condenar os Réus a pagarem à Autora uma indemnização por todos os danos decorrentes desde a propositura da presente acção até a devolução da referida loja “EU1” pelos Réus;
- 6) Condenar os Réus a pagarem à Autora os juros legais calculados sobre as quantias acima referidas desde a citação até ao integral pagamento;
- 7) Condenar os Réus em pagarem os impostos de justiça, as custas e procuradoria condigna resultantes do presente processo.

Tudo como melhor consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra nesta secretaria à disposição da citanda.

A intervenção da citanda nos autos implica a constituição de advogado - art.º 74.º do C.P.C. de Macau.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

於澳門特別行政區，Na R.A.E.M., 22/04/2026

法官 O Juiz

陸嘉朗 Lok Ka Dong

*

法院司法文員 A Oficial de Justiça

陳曉紅 Chan Hio Hong

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.